

PROTOCOLO Nº: 225914/17
ORIGEM: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, MARINO KUTIANSKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 670/20

Ementa. Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS. Exercício de 2016. Emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas.

Trata o protocolado de Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, relativa ao exercício financeiro de 2016.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, opina pela **irregularidade** das contas, em virtude de:

- *Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).*
- *Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.*

Consoante o opinativo do órgão instrutivo, esta Procuradoria de Contas propugna **emissão de Parecer Prévio pela irregularidade** da Prestação de Contas encaminhada pelo MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, atinente ao exercício financeiro de 2016, sem prejuízo das ressalvas e multas elencadas na Instrução.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas